

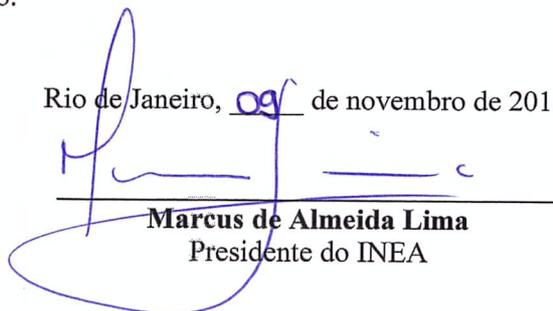


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA  
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

**Termo de Quitação do TAC.INEA.06/18**  
**Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ)**

Tendo em vista: (i) o Parecer Técnico do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC nº 06/18), às fls. 758 e 759; e (ii) o despacho da Chefe de Serviço da COAGUA/SUBSEGH - SEA, de 25/10/18, às fls. 760; constantes do processo E-07/002.7455/15, declaro no que o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) pode atestar, que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.612.270/0001-41 cumpriu com suas obrigações ajustadas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.06/18) celebrado em 27 de julho de 2018 entre o INEA e a referido Consórcio.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2018.



**Marcus de Almeida Lima**  
Presidente do INEA